



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº. 3.997, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a *denominação de Rua no Bairro Farias*, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Ilustre Vereador Jadir Rigotti Júnior, a saber:

Art. 1º Passa a denominar-se “*RUA EZIO DA SILVA PINTO*” a atual rua sem nome, localizada no bairro Farias nesta Municipalidade com início nas coordenadas UTM E: 390820,42 E N: 7869893,30 e termino nas coordenadas UTM E: 390951,80 e N: 7869783,63.

Parágrafo único. O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas é o SIRGAS 2000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Câmara Municipal de Linhares
 Palácio Legislativo "Antenor Elias"

08
 FL RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
 EZIO DA SILVA PINTO

MATRÍCULA:
 0237880155 2008 4 00041 124 0018247 48

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
masculino	café	casado - 70 anos (s)		
NACIONALIDADE				
Ipemomim-ES				
FILIAÇÃO					
FABIANO DA SILVA PINTO e DAVINA MARIA DA SILVA.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO			DIA	MES	ANO
aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008) - às 22:13			05	02	2008
LOCAL DE FALECIMENTO					
em Estabelecimento de Saúde de Pontal de Ipemomim, Linhares-ES					
CAUSA DA MORTE					
Edema agudo de pulmão, infarto agudo do miocárdio					
LOCAL DO SEPULTAMENTO					
Cemitério de Córrego Frios, Linhares-ES.					
DECLARANTE					
Larissa Pinto Bezerra					
NOME DO MÉDICO E CRM					
Dr. Manoel Angélica, CRM nº 66030					
OBSERVAÇÕES / AVULSÕES					
Data do Registro: aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008). O falecido em comento com Larissa Estácio Pinto, deixou filhos maiores e não deixou bens a inventariar. <i>[Handwritten signature]</i>					

CARTÓRIO LINHARES
 REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Oficial e Tabelião: Roberto Forner Junior
 Av. Nicola Blancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares - ES
 CEP. 29900-208 - Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Linhares-ES, 16 de novembro de 2011.

[Signature]
 João Victor Catam Barbosa
 Escrevente autorizado

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 023788.SYM1105.01226
 Emplacamento: R\$ 16,25 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 17,87
 Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br

RECIBO
 PRODUTO BASTO

[Signature]
 Roberto Forner Junior
 Of. Público Tabelião
 CNPJ: 11.436.891/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
RUA EZIO DA SILVA PINTO - FARIAS
PROCESSO - 015171/2021**



Base Cartográfica Municipal
Sistema de Projeção UTM - SIRGAS2000

DATA: 22/09/2021
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças